

PORTARIA GPR Nº 376, DE 4 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI 0023076/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos artigos 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados na ampla concorrência em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - Windsor de Sousa Viana; e
- II - Vinícius dos Santos Moreira.

Parágrafo Único - Os cargos vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - aposentadoria de Raimundo Macedo de Souza, conforme Portaria GPR 1880, publicada no DOU de 07.01.2025, Seção 2 (seq. 136).

II - posse em outro cargo público inacumulável de Samyr Abdo Nunes Raim Barbosa, conforme Portaria SEGP 57, publicada no DOU de 02.06.2025, Seção 2 (seq. 253).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 499, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 23254/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Cristina Tsuneko Aoki, matrícula n. 82.880, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEÍZE SILVEIRA SAMPAIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.399, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2681/2025, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 07-07-2025, a servidora LAIS ZUMACH LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, POR PERMUTA com o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias de deslocamento, no período de 07-07-2025 a 26-07-2025, para a servidora LAIS ZUMACH LEMOS PEREIRA;

3. LOTAR, a contar de 07-07-2025, o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ na Vara do Trabalho de São Gabriel.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.437, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA OFÉLIA SOUTO GUTERRES DE OLIVEIRA (53546), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-4, na Coordenadoria de Execução, considerando o que consta no PROAD nº 3572/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA TRT5 Nº 552, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD nº 6063/2025, resolve:

DETERMINAR a concessão de pensão estatutária em favor de HELOÍSA LIMA ROCHA, filha do ex-servidor deste Regional, Sr. JOSÉ VALDO PEREIRA LIMA, à base de 100% dos proventos a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, limitado ao teto do RGPS, acrescido de 60% do que exceder o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão de ser única beneficiária e possuir deficiência mental, com fundamento no art. 23, caput e §§ 2º, inc. I e II, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, inc. I, 74 inc. I e art. 77, § 2º, inc. II e IV da Lei nº 8.213/1991 e com o art. 40, §8º da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, §3º, II c.c. o art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Parágrafo único. O servidor faz jus ao benefício especial enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), com reajuste no mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo RGPS, conforme previsto nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, III, do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 c.c Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 95/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor OILSON FERNANDO PEREIRA no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, §3º, II c.c. o art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Parágrafo único. O servidor faz jus ao benefício especial enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), com reajuste no mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo RGPS, conforme previsto nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, III, do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 c.c Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 143, DE 1º DE JULHO DE 2025

A COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PATRÍCIA STEIN SILVA FREITAS, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025); II - designar JULIA ZERBETTO FURLAN BENTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 3 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8678/2025, resolve:

Nº 581 - Remover, a partir da publicação desta portaria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/1990, BEATRIS APARECIDA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Itu para a Divisão de Atendimento e Administração do Fórum de Sorocaba, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12759/2025, resolve:

Nº 582 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Secretaria da 6ª Turma, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12901/2025, resolve:

Nº 583 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WILLIANS FAUSTO SILVA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Assessoria da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico da Escola Judicial FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIAS CPV DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12644/2025, resolve:

Nº 586 - Remover, a pedido, a partir de 7 de julho de 2025, CLEIDE DOS SANTOS FIRMO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jose Otavio de Souza Ferreira.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4806/2025, resolve:

Nº 587 - Remover, a partir da publicação desta portaria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/1990, SIMONE DE ALMEIDA SANTOS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cassia Penkal Bernardino para a Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13012/2025, resolve:

Nº 588 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAN MAZZONI BUSATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02 na Seção de Apoio Administrativo, da Assessoria da Escola Judicial.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, Considerando o pedido de final de lista da candidata habilitada em 8º lugar, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, candidato habilitado em 7º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 462/2025, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/07/2025;

Art. 2º Nomear DANIEL LIMA DE SOUSA, candidato habilitado em 9º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819/1989, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Gelly Whesley Neves Ávila, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA

